

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0523/2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Sr.(a), **Mirna Maria Calado Tenório e Solange Caetano de Oliveira**, um aumento de Carga Horária de mais 150 horas aulas a fim de sanar a necessidade temporária da Secretaria de Educação, Junto a Escola Dulce Maria, por um período de 16.10.2012 a 30.11.2012, Com fundamento no que dispõem na Lei Municipal 777/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 31 de Outubro de 2012.

Sandoval Cadenque de Santana
Prefeito

